



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº19/SEMOSP/2026.

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas máquina e veículos destinados à execução de serviços de manutenção viária, drenagem, limpeza urbana, recuperação de estradas vicinais e apoio às atividades de infraestrutura urbana e rural desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, pelo período de 12 (doze) meses.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP possui a responsabilidade de executar, coordenar e manter os serviços de infraestrutura urbana e rural do Município de Presidente Médici/RO, abrangendo atividades relacionadas à manutenção de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas, drenagem pluvial, limpeza urbana, manutenção de espaços públicos, recuperação de erosões e demais serviços necessários ao atendimento do interesse público.

O Município possui extensa malha viária rural e urbana, composta por estradas vicinais, linhas rurais, acessos a propriedades, comunidades, distritos, áreas institucionais, praças, sarjetas, calçadas e demais espaços públicos que demandam manutenção permanente para garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Além da manutenção rotineira, a Administração Municipal executa constantemente serviços de recuperação de estradas, conformação de plataformas, recomposição de revestimento primário, implantação e manutenção de dispositivos de drenagem, instalação de tubos metálicos corrugados (ARMCO), limpeza de canais, desobstrução de bueiros, compactação de solo, transporte de insumos e limpeza urbana.

Embora o Município possua frota própria, a quantidade de equipamentos disponíveis não é suficiente para atender simultaneamente todas as demandas operacionais da Secretaria, especialmente durante períodos de maior intensidade de serviços, recuperação de estradas vicinais, ações emergenciais decorrentes de chuvas, implantação de drenagem e execução de serviços de limpeza urbana.

Além disso, os equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal estão sujeitos à indisponibilidade temporária decorrente de manutenção preventiva e corretiva, circunstância que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos caso não haja suporte operacional complementar.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação complementar de horas máquina e veículos especializados, visando ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e proporcionar maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e está alinhada às ações de manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município, observando os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação não possui por finalidade substituir integralmente a frota própria municipal, mas complementar a capacidade operacional da Administração, permitindo o atendimento simultâneo de múltiplas frentes de serviço e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela SEMOSP.

3.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, possuindo capacidade operacional compatível com os serviços a serem executados.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários à execução dos serviços, incluindo operadores e motoristas habilitados, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, pneus, peças de reposição, seguros, transporte, mobilização, desmobilização, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento contratual.

Os equipamentos deverão permanecer aptos à execução contínua dos serviços durante todo o período contratual, devendo ser substituídos sempre que houver indisponibilidade operacional que comprometa a execução das atividades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

I Utilização Exclusiva da Frota Própria Municipal;

II Aquisição de Novos Equipamentos e Veículos;

III Contratação de Serviços de Horas Máquina e Veículos Especializados.

A utilização exclusiva da frota própria mostrou-se insuficiente para atendimento integral das demandas da Secretaria, considerando a limitação quantitativa dos equipamentos disponíveis e a necessidade de manutenção periódica da frota.

A aquisição de novos equipamentos, embora tecnicamente possível, demandaria elevado investimento inicial, ampliação dos custos permanentes de manutenção, aquisição de peças, contratação de operadores e comprometimento significativo dos recursos públicos.

Já a contratação por horas máquina e veículos especializados permite maior flexibilidade operacional, atendimento sob demanda, ampliação imediata da capacidade de atendimento da Administração e melhor relação custo-benefício para o Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação dos seguintes serviços:

- Caminhão Pipa;
- Rolo Compactador Liso;
- Motoniveladora;
- Caminhão Basculante Trucado;
- Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras.

A contratação será realizada por item, permitindo ampla competitividade entre os participantes e possibilitando à Administração contratar apenas os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução permite o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, evita a imobilização de recursos públicos em aquisição de equipamentos, reduz custos fixos relacionados à manutenção de frota própria e amplia a capacidade operacional da Secretaria.

Adicionalmente, a contratação possibilita maior eficiência na execução dos serviços de manutenção viária, drenagem, limpeza urbana e apoio às demais ações de infraestrutura desenvolvidas pelo Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos considerando:

- histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;
- quantitativos registrados na Ata vigente;
- ampliação das demandas operacionais da SEMOSP;
- necessidade de manutenção da malha viária urbana e rural;
- necessidade de atendimento simultâneo de múltiplas frentes de trabalho.

Item	Unidade	Quantidade Estimada
Caminhão Pipa	HORA	800
Rolo Compactador Liso	HORA	300
Motoniveladora	HORA	4.000
Caminhão Basculante	HORA	1.200
Escavadeira Hidráulica	HORA	500

Os quantitativos estimados neste processo não constituem obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, representando apenas uma estimativa de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, poderão sofrer acréscimos ou supressões, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual, observados os limites e as disposições da legislação vigente.

A inclusão dos novos itens no presente processo decorre da necessidade de ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em razão do aumento das demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural do Município, bem como da implementação de novas soluções destinadas à melhoria da prestação dos serviços públicos.

No que se refere à Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, estimou-se a necessidade de contratação de 500 (quinhentas) horas para o período de 12 (doze) meses. Tal quantitativo foi definido considerando a execução contínua de serviços de drenagem, abertura e limpeza de valas, instalação de tubos PEAD, recuperação de erosões, limpeza de canais, movimentação de terra, carregamento de materiais e manutenção da malha viária rural, atividades que demandam equipamento de elevada capacidade operacional e que são realizadas de forma permanente ao longo do exercício.

Ressalta-se que a frota própria da Secretaria dispõe atualmente de apenas 01 (uma) escavadeira hidráulica, equipamento insuficiente para atender, de forma tempestiva e eficiente, à totalidade das demandas existentes, especialmente diante da extensão territorial do Município e da simultaneidade das frentes de trabalho.

Situação semelhante ocorre em relação ao caminhão caçamba. Embora a Secretaria possua unidades desse equipamento em sua frota, a quantidade disponível não é suficiente para atender, concomitantemente, às necessidades dos serviços executados nas áreas urbana e rural, o que justifica a previsão de sua contratação, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pela SEMOSP.

A inclusão desses itens tem por finalidade fortalecer a capacidade operacional da Administração, ampliar a produtividade das equipes de campo, reduzir o tempo de resposta às demandas da população, conferir maior eficiência às ações de infraestrutura e proporcionar melhores condições de conservação dos espaços públicos e das vias municipais, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que os itens referentes aos serviços de varrição mecanizada e à locação de caminhão munck foram excluídos do presente processo. Quanto à varrição mecanizada, a exclusão decorre da adoção de solução alternativa, consistente na implantação de implemento específico, o qual atenderá de forma satisfatória às necessidades da Administração, proporcionando maior economicidade e eficiência na execução dos serviços. No que se refere ao caminhão munck, verificou-se que a demanda do Município pode ser plenamente atendida por um único equipamento. Diante disso, esta Secretaria optou por promover a aquisição de um caminhão munck para incorporação ao patrimônio municipal, tornando desnecessária a continuidade da previsão de sua locação no presente processo licitatório, medida que se revela mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da economicidade, da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o montante de R\$2.822.867,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento por item é tecnicamente recomendável e economicamente vantajoso, considerando que os serviços possuem características distintas e podem ser executados por fornecedores diferentes, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a capacidade operacional da SEMOSP;
- assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- melhorar as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais;
- aumentar a eficiência dos serviços de drenagem;
- reduzir o tempo de resposta às demandas da população;
- otimizar a aplicação dos recursos públicos;
- proporcionar maior produtividade às equipes operacionais.
- ampliar a capacidade de resposta em situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação deverão ser adotadas as providências necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, matriz de riscos, designação de gestor e fiscal contratual e demais atos administrativos pertinentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços poderão gerar impactos relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases e geração de resíduos decorrentes da manutenção dos equipamentos.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, promover a adequada manutenção dos equipamentos e realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada, economicamente vantajosa e tecnicamente viável, constituindo solução apta a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e atender ao interesse público, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABINO PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**, em 03/08/2026 às 11:32, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **793912** e o código verificador **6AA0BEFF**.

Referência: [Processo nº 1-1118/2026](#).

Docto ID: 793912 v1